



4^a Secção.

N^o 1791

411 886 70
Palacio do Governo em Porto Alegre,
19 de Julho de 1886.

Communico a Vm^{de} que pelo Ministerio da
Agricultura, foi julgada improcedente a re-
clamação de Christiano Ernesto Sombrecht, de in-
tér accordo com os avisos de 26 de Agosto de 1879
e 19 de Junho de 1883, por ter sido elevado a oito
reis o preço da haça quadrada ou 484m² das
terras de que é actualmente concessionaria D.
Margarida Carolina dos Santos Pinto e não ha-
vendo provado que por ella terra sido, e ho-
je a maior quantia.

E porque foi me recommendado pelo mis-
mo Ministerio em aviso n^o 31 de 3 de Junho
ultimo, todo o cuidado na fiscalização dessa
e outras concessões analogas, a fim de serem de-
claradas caducas as que se achem incumpridas
em semelhante pena, por falta de cumpri-
mento das respectivas clausulas, por sua vez
esta Presidencia clamma a attenção de
Vm^{de} para esta recommendação.

D. us.

DIR 1554

Deus Guarde a Vm.^a
Manoel Frederico da
Ant Engenheiro Chefe da Commissão de
medicã de todos colonias em Coarica.